

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE:

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito(RS) relativo ao exercício de 2016, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômica-financeira do Município, na forma do Art. 2º, Inciso III, Alínea “a”, Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme constam nos relatórios que compõe esta prestação de contas, em especial destaca-se, o relatório circunstanciado da execução orçamentária e financeira da administração, fica evidenciado que o Executivo Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, atingiu as metas previstas para o exercício de 2016.

Preliminarmente cabe destacar que os atos e ações praticadas pelo Executivo Municipal foram sempre voltados ao interesse público e ao bem comum, observando sempre aos Princípios Constitucionais previstos no art. 37, da Constituição Federal, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também aos demais princípios aplicados a administração pública.

O Sistema de Controle Interno no uso de suas atribuições e competências legais, realizou o acompanhamento da gestão visando garantir a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No tocante ao sistema orçamentário temos as seguintes considerações iniciais a relatar:

a) em se tratando da receita constata-se que o valor inicialmente previsto foi de R\$- **19.910.700,00**, sendo que o valor efetivamente arrecadado atingiu o montante de R\$- **21.187.653,84**, apresentando assim um superávit no valor de R\$- **1.276.953,84**.

b) no tocante a despesa, cabe ressaltar que a despesa realizada foi de R\$- **21.245.613,92**.

Através do comparativo da receita e despesa do exercício, como demonstra este relatório circunstanciado nas páginas seguintes, constata-se que houve uma receita a menor que a despesa, mantendo-se desta forma um déficit financeiro no exercício.

Constata-se também que, mesmo com as dificuldades financeiras vivenciadas pelos municípios no exercício de 2016, impulsionada pela frustração da arrecadação especialmente devido ao não cumprimento das obrigações de outros entes governamentais que não repassaram muitas receitas de direito dos municípios, Rodeio Bonito, conseguiu manter o equilíbrio financeiro, sem deixar de executar os programas prioritários e metas previstas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual e fechar o exercício de 2016 com superávit financeiro.

Verifica-se através dos demonstrativos, que houve um acréscimo patrimonial entre o exercício de 2016 em relação a 2015.

No tocante ao saldo patrimonial, fica evidenciada a boa gestão, haja vista, que a soma do ativo menos o passivo, demonstra a situação atual do Município, apresentando uma superioridade relativamente considerável dos ativos em relação aos passivos.

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar 101/2000), o Executivo Municipal atendeu a todos os limites previstos pela mesma, conforme demonstrativos apresentados.

Quanto aos limites Constitucionais de Educação MDE/FUNDEB, o Executivo gastou em 2016, **26,90%**, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, sendo assim gastou **1,90%** a mais do que o mínimo fixado que é de **25,00%**, conforme está demonstrado nos relatórios que compõe este balanço, estando assim em conformidade com o limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram gastos em 2016, **21,65%**, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, ficando acima do limite mínimo permitido para o exercício que é de **15,00%**, estando assim em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Assim fica evidenciado que o Município atendeu tanto os limites Constitucionais dos gastos de Educação (MDE/FUNDEB) quanto Saúde, nos termos previstos no mandamento Constitucional, como também aos demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000).

Quanto à execução das receitas e despesas, estas foram realizadas em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo ao que dispõe o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Orçamento Anual, com as devidas alterações e adequações necessárias.

No decorrer do exercício foram desenvolvidos vários programas prioritários previstos no Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento Anual, distribuídos nos diferentes órgãos e unidades administrativas.

No tocante a restos a pagar, temos a informar que houve a inscrição, no entanto, todos com disponibilidade de caixa para a devida cobertura.

Os recursos foram aplicados devidamente conforme finalidade e vínculo, na execução de metas planejadas e previstas nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício, conforme Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual.

A Execução orçamentária, financeira e patrimonial, foi devidamente acompanhada pelo Sistema de Controle Interno com plena autonomia e liberdade, observando os dispositivos legais, conforme evidenciam os pareceres que compõem esta prestação de contas.

Os procedimentos contábeis foram realizados nos termos da Legislação em vigor, atendendo as disposições previstas na Lei Federal 4.320/64, as portarias da STN, as resoluções e instruções normativas do TCE/RS, os princípios aceitos pela contabilidade, bem como as demais legislações que tratam da matéria.

A gestão administrativa do exercício de 2016 obedeceu às disposições da legislação em vigor quanto à execução, obtendo resultado satisfatório, conforme demonstra os dados dos relatórios que compõem esta prestação de contas e que a seguir são demonstrados.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2016, de n.º 3.793/2015 estimou a receita em R\$- 19.910.700,00 e fixou a despesa em R\$- 19.910.700,00. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	R\$- 19.910.700,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$- 7.607.778,94
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$- 1.947.600,91
(-) REDUÇÕES	R\$- 6.276.578,48
DESPESA AUTORIZADA	R\$- 23.189.501,37

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados (84) créditos adicionais, que somaram R\$- 9.555.379,85, sendo cento e dez suplementares, no montante de R\$- 9.555.379,85 e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 § 01 da Lei Federal n.º 4 320/64 de 17 de março de 1964.

Anulação de Dotações	R\$-	6.276.578,48	
Operações de Crédito	R\$-	-.-.-	
Especial por Reabertura	R\$-	-.-.-	
Excesso de Arrecadação	R\$-	322.984,00	
Auxílios e Convênios	R\$-	2.244.979,77	
Superávit Financeiro	R\$-	710.837,60	R\$- 9.555.379,85

1.3 ANALISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada, foi de R\$- 21.187.653,84, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$- 1.276.953,84.

O comportamento da receita no exercício considerado, traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	22.468.951,58	22.583.486,45	114.534,87
Receita Tributária	1.330.283,80	1.219.495,29	-110.788,51
Receita de Contribuições	460.000,00	236.968,43	-223.031,57
Receita Patrimonial	194.736,21	313.654,21	118.918,00
Receita Agropecuária	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Receita de Serviços	208.861,28	38.438,28	-170.423,00
Transferências Correntes	19.769.142,29	20.182.042,71	412.900,42
Outras Receitas Correntes	505.928,00	592.887,53	86.959,53
RECEITAS DE CAPITAL	129.147,39	1.261.029,06	1.131.881,67
Operações de Crédito	-.-.-	189.498,87	189.498,87
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	126.554,40	350,00	-126.204,40
Amortização de Empréstimos	1.327,45	-.-.-	-1.327,45
Transferências de Capital	1.265,54	1.068.824,25	1.067.558,71
Outras Receitas de Capital	-.-.-	2.355,94	2.355,94
Deduções da Receita	-2.687.398,97	-2.656.861,67	-30.537,30
T o t a l	19.910.700,00	21.187.653,84	1.276.953,84

As Transferências da União e do Estado, no montante de R\$- 18.632.714,50, correspondem a **87,95%** do total arrecadado.

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

Exercícios	RECEITA REALIZADA		
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
2014	2.318.344,64	14.400.144,69	16.718.489,33
2015	2.072.443,62	16.151.716,06	18.224.159,68
2016	2.554.939,34	18.632.714,50	21.187.653,84

Houve assim, um acréscimo de arrecadação de **21,09%** em relação ao primeiro ano considerado.

1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente fixada de R\$- 19.910.700,00, foi alterada com a abertura dos créditos adicionais, anteriormente citados.

A despesa realizada alcançou R\$- 21.245.613,92, importância que se distribuiu da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	18.166.522,00	17.982.396,43	-184.125,57
Pessoal e Encargos Sociais	9.077.257,00	10.433.426,03	1.356.169,03
Juros e Encargos da Dívida	76.655,00	47.671,24	-28.983,76
Outras Despesas Correntes	9.012.610,00	7.501.299,16	-1.511.310,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.503.837,00	3.263.217,49	1.759.380,49
Investimentos	1.137.267,00	2.967.636,07	1.830.369,07
Inversões Financeiras	7.935,00	-.-.-	-7.935,00
Amortização da Dívida	358.635,00	295.581,42	-63.053,58
Reserva de Contingência	240.341,00	-.-.-	-240.341,00
T o t a l	19.910.700,00	21.245.613,92	1.334.913,92

A maior concentração de dispêndio deu-se em despesas correntes R\$- 17.982.396,43, que representa **84,65%** do total.

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, destacando-se as despesas correntes das despesas de capital, foi o seguinte:

Exercícios	DESPESA REALIZADA		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2014	14.690.934,06	2.780.888,18	17.471.822,24
2015	14.954.943,09	2.799.494,39	17.754.437,48
2016	17.982.396,43	3.263.217,49	21.245.613,92

Houve um acréscimo de **21,59%** em relação ao primeiro exercício considerado.

Verificou-se então, que na execução orçamentária dos três exercícios anteriores, a receita arrecadada obteve um incremento de **21,09%**, enquanto a despesa ficou em **21,59%**.

1.5 CONFRONTO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA REALIZADA

Créditos Ordinários	R\$- 19.298.013,01	
Créditos Especiais	R\$- 1.947.600,91	R\$- 21.245.613,92
DESPESA FIXADA		R\$- 19.910.700,00
Despesa a Maior		R\$- 1.334.913,92
(-) Créditos Especiais Diferidos		R\$- 1.947.600,91
RECEITA PREVISTA		R\$- 19.910.700,00
(-) Receita Arrecadada		R\$- 21.187.653,84
Receita a Maior		R\$- 1.276.953,84

2. GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constituiu-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquele que, por sua natureza, independe de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processaram conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO

	R\$-	2.499.219,26
--	------	--------------

RECEITA REALIZADA

ORÇAMENTÁRIA	R\$-	21.187.653,84
--------------------	------	---------------

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Recebimentos de Créditos	R\$-	1.385.019,01	
Formação de Dívidas	R\$-	494.564,83	R\$- 1.879.583,84

SOMA	R\$-	25.566.456,94
------------	------	----------------------

MENOS:

DESPESA REALIZADA

ORÇAMENTÁRIA

Empenhada e Paga	R\$-	20.761.466,41	
Empenhada a Pagar	R\$-	484.147,51	R\$- 21.245.613,92

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Formação de Créditos	R\$-	1.388.627,80	
Pagamentos de Dívidas	R\$-	967.525,92	R\$- 2.356.153,72

SOMA R\$- **23.601.767,64**

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016R\$- 1.964.689,30

O saldo acima confere com o constante no Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2016, conforme termo de conferência de caixa.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando as origens e as aplicações dos recursos a disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município segundo este Balanço é o seguinte:

ATIVO FINANCEIRO

Disponível	R\$-	751.372,36	
Vinculado	R\$-	1.113.201,42	
Aplicações	R\$-	100.115,52	
Realizável	R\$-	-.-.-	
Almoxarifado.....	R\$-	84.142,50	
Consignações	R\$-	-.-.-	
Demais VPD a Apropriar	R\$-	13.749,04	R\$- 2.062.580,84

PASSIVO FINANCEIRO

Restos a Pagar	R\$-	517.160,53	
----------------------	------	------------	--

Débitos de Tesouraria	R\$-	--.-		
Consignações	R\$-	3.789,24		
Convênios	R\$-	--.-	R\$-	520.949,77

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$-			1.541.631,07

Por seu turno, a representação do Patrimônio Realizável a Curto e a Longo Prazo e Permanente resume-se assim:

ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Créditos – Dívida Ativa	R\$-	323.923,02		
Créditos – Entidades Federais/Estaduais	R\$-	64.000,00		
Título Executivo – TCE	R\$-	--.-	R\$-	387.923,02

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Créditos – Dívida Ativa	R\$-	322.516,79		
Devedores Prestamistas	R\$-	--.-		
Título Executivo – TCE	R\$-	4.709,06	R\$-	327.225,85

ATIVO PERMANENTE

Bens Móveis	R\$-	7.844.960,63		
Bens Imóveis	R\$-	4.684.358,57		
Bens de Natureza Industrial	R\$-	--.-		
Obras em Andamento	R\$-	9.807.608,07	R\$-	22.336.927,27

PASSIVO PERMANENTE

Dívida Fundada Interna	R\$-	326.223,52	R\$-	326.223,52

ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO R\$- **22.725.852,62**

Os valores do ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO e do ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO, conduzem ao Resultado Patrimonial do Exercício.

Ativo Financeiro Líquido	R\$-	1.541.631,07		
Ativo Permanente Líquido	R\$-	22.725.852,62		

ATIVO REAL LÍQUIDO	R\$-			24.267.483,69

2.3 DÍVIDA PÚBLICA

a) DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, montou em **R\$- 326.223,52**, previamente autorizados por Lei nos termos das disposições do diploma legal, Lei nº 4.320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$-	214.522,09
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDAS	R\$-	688.586,15
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	R\$-	576.884,72
SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$-	326.223,52

b) DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, no montante de **R\$- 494.096,07**, encontra-se assim discriminada:

Restos a Pagar	R\$-	490.306,83	
Débitos de Tesouraria	R\$-	-.-.-	
Consignações	R\$-	3.789,24	
Convênios	R\$-	-.-.-	R\$- 494.096,07

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$-	976.302,92
(-) AMORTIZADA NO EXERCÍCIO	R\$-	1.955.327,29
(-) PRESCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	R\$-	-.-.-
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDAS	R\$-	1.473.120,44

SALDO DESTA DÍVIDA	R\$-	494.096,07

3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, estão demonstradas no Anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser assim traduzidas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$- 22.471.849,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$- 21.384.985,07

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	R\$- 1.086.864,89

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, referente ao exercício de 2016, estando esta Prefeitura a disposição do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Nilson Luis Dal Cortivo
 Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCO PEIXOTO
 M. D. Cons.Presidente do Tribunal de Contas (RS)
PORTO ALEGRE – RS.

RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

NILSON LUIS DAL CORTIVO, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, apresenta o relatório físico, financeiro, nos termos do disposto no inciso III, letra “a” (Parte Final) do artigo 2º da Resolução TCE/RS n.º 1.052/2015, relativo ao exercício de 2016, com os projetos e as atividades realizadas relativos a manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB, com a elucidação dos recursos previstos e os efetivamente executados.

I- PREVISÃO

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2016 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, seria de R\$- 14.834.621,15.

Assim, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei Federal n.º 9.394/96 bem como com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o valor a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB seria de R\$ - 3.708.655,29.

II - EXECUÇÃO

2.1 - Da Execução das Receitas

No exercício de 2016, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO R\$-	ARRECADADO R\$-	Mínimo a ser aplicado na MDE/FUNDEB 2016 - 25%
I P T U	372.541,99	328.655,57	
I R R F	169.554,96	263.160,93	
I T B I	175.000,00	150.830,34	
ISSQN	285.000,00	313.291,18	
F P M	8.107.363,73	7.281.350,41	

COTA-EXTRA DO FPM	326.967,94	517.236,87	
I T R	3.067,50	3.591,26	
LC Nº 87/96	39.358,43	32.442,80	
I C M S	3.971.842,81	4.991.690,88	
I P V A	799.900,00	738.236,40	
IPI/EXPORTAÇÃO	111.941,28	62.186,65	
Multa e Juros – IPTU	2.682,96	59,68	
Multa e Juros – ISS	2.183,66	48,18	
Multa e Juros Divida Tributária – IPTU	38.998,23	22.966,35	
Multa e Juros Divida Tributária – ISS	29.491,37	9.789,50	
Rec. Div. Ativ.-IPTU	128.859,61	108.724,00	
Rec. Div. Ativ.-ISS	87.927,80	40.745,75	
Desc.Conced.s/Impôstos e Taxas	-.-.-.-	- 30.385,60	
SOMA	14.652.682,27	14.834.621,15	3.708.655,29

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

2.2 - Dos Recursos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2016:

Contribuição ao FUNDEB	2.618.152,46
Retorno do FUNDEB	2.905.090,39
Superávit do FUNDEB	286.937,93

Obs.: Dados extraídos balancetes receita/despesa.

2.3 - Dos Recursos de Convênios

No exercício de 2016 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Recurso	Receita 2016 R\$-
Merenda Escolar – União – PNAE	79.108,00
Quota Parte Salário Educação – União	221.363,28
Conv.Prog.Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.340,00
Transf.do FNDE ref. Programa Apoio a Creches	26.608,87
Conv.Transporte Escolar – União – PNATE	41.898,45
Conv. Transporte Escolar – Estado	130.776,80
Merenda Escolar – Estado	0,00

Conv. PRADEM	0,00
Convênio Programa Passe Livre Estudantil	33.886,00
TOTAL	535.981,40

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

3 . DA DESPESA

3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas 361 - ENSINO FUNDAMENTAL – 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL – 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB no art. 70 da Lei de Base da Educação Nacional - LDB - Lei 9394/96, somaram o valor de R\$- 3.874.600,00.

3.2 - Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2016, são as seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 25% a serem aplicados na MDE/FUNDEB:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

ORGÃO UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
06.01	1.004-Conclusão do Ginásio Munic.Esportes	62.653,69	62.653,69	0,00
	1.102-Ampl.e Moder.Quadra Poliesportiva	13.631,54	13.631,54	0,00
	2.032-Manut.da Sec.da Educ.Cult.Desportos	25.163,62	20.844,73	4.318,89
	2.033-Apoio ao Ensino Médio e Superior	63.000,00	63.000,00	0,00
	2.034-Manut.do Museu Munic.e Proj.O Paiol	0,00	0,00	0,00
	2.035-Estruturar e Promover a Cultura Local	15.800,00	13.300,00	2.500,00
	2.036-Manutenção da Biblioteca Municipal	3.167,75	3.167,75	0,00
	2.037-Manut.das Ativ.Desport.e de Lazer	11.679,90	11.679,90	0,00
	2.087-Manutenção da Banda Municipal	17.734,44	17.734,44	0,00
06.02	1.015-Const.Quadra Poliesp.-Linha Sta.Cruz	103.552,67	103.552,67	0,00
	1.022-Aquis.Veículo p/Transp.Escolar	0,00	0,00	0,00
	1.052-Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
	1.064-Const.de Um Centro de Eventos	51.462,54	51.462,54	0,00
	1.092-Const.da Escola Munic.Olavo Bilac	251.070,40	251.070,40	0,00
	1.099-Const.Quadra de Esportes Coberta	256.424,15	256.424,15	0,00
	1.101-Aquis.de Brinquedos Escolares	0,00	0,00	0,00
	2.038-Manutenção do PRADEM	12.337,64	12.337,64	0,00

	2.039-Manut. da Merenda Escolar- PNAE	79.494,66	79.494,66	0,00
	2.040-Manut. do Transporte Escolar- PNATE	48.900,74	48.900,74	0,00
	2041-Manutenção do Salário Educação	210.047,55	209.922,35	125,20
	2.042-Prog.Dinheiro Direto na Escola -PDDE	1.745,79	1.140,00	605,79
	2.070-Manut.do Projeto – EJA	0,00	0,00	0,00
	2.089-Manut.do Transporte Escolar- Estadual	124.343,11	124.343,11	0,00
	2.103-Manut.da Esc.Inf.Mundo da Criança	35.427,76	16.557,24	18.870,52
	2.104-Aquis.Unif.Escol.E.Infantil – S.Educ.	0,00	0,00	0,00
	2.105-Aquis.Unif.Escol.E.Fundam.– S.Educ.	0,00	0,00	0,00
	2.113-Projeto Rodeio da Cultura - LIC	0,00	0,00	0,00
	2.119-Prog.Passe Livre Estudantil – Estadual	21.077,72	21.077,72	0,00
06.03	1.080-Const.Quadra Esport.Coberta-E.Infant.	48.269,54	48.269,54	0,00
	1.081- Const.Quadra Esport.Coberta-E.Fund.	61.912,63	61.912,63	0,00
	2.043-Manut.da Sec.da Educ.Cult.Desportos	501.557,59	495.536,21	6.021,38
	2.044-Manutenção das Escolas Municipais	114.420,71	98.532,91	15.887,80
	2.045-Manutenção da Merenda Escolar	94.633,41	76.647,83	17.985,58
	2.046-Manutenção do Transporte Escolar	324.630,35	321.686,80	2.943,55
	2.047-Apoio para a Manutenção da APAE	929,00	929,00	0,00
	2.048-Manut.do Cons.Munic.de Educ.CME	33.116,79	32.867,79	249,00
	2.092-Manut.Esc.de Educ.Infantil-M.Criança	89.791,66	89.381,66	410,00
06.04	1.005-Manut.e Const. Praças,Parques e Jard.	0,00	0,00	0,00
	1.006-Const.Ampl.e Reforma E.E.Fundam.	37.404,43	37.404,43	0,00
	1.023-Aquis.Veículo p/a Sec.de Educação	0,00	0,00	0,00
	1.037-Const.Ampl.e Reforma E.E.Infantil	0,00	0,00	0,00
	1.084-Implantação de Lab.de Informática	0,00	0,00	0,00
	1.085-Aquis.de Veículo p/o Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00
	2.010-Manutenção do Transporte Escolar	125.004,78	125.004,78	0,00
	2.049-Manut.Convênio “União Faz a Vida”	17.000,00	17.000,00	0,00
	2.050-Manut.da Sec.da Educ.Cult. Desportos	1.514.986,05	1.439.331,05	75.655,00
	2.051-Manutenção da Educação Infantil	1.208.392,25	1.208.166,05	226,20
	2.052-Manutenção de Escolas Municipais	90.607,98	90.539,08	68,90
	2.053-Apoio para a Manutenção da APAE	29.750,00	29.750,00	0,00
	2.124-Manut.Estudo Afro-brasileira	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.791.122,84	5.555.255,03	145.867,81

Obs.: Dados extraídos balancete orçamentário da despesa.

VALORES A SEREM EXCLUÍDOS

RECURSO	Orgão/Unidade	VALOR R\$
Despesas além dos 25%	06.01	62.653,69
Auxílios e/ou Convênios	06.02	1.195.884,73
SOMA TOTAL A EXCLUIR		1.258.538,42

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA

DESPESAS	ORGÃO e/ou UNIDADE	R\$
Total Educação	06	5.701.122,84
Total Excluir (-)	06.01 e 06.02	1.408.715,67
(+) Despesa Liquid.ref. 2015		8.948,28
Despesa Ajustada 25%	06.03 e 06.04	4.301.355,45

Obs.: Dados Extraídos Balancete Despesa.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	14.834.621,15	100%
VALOR A APLICAR NA MDE/FUNDEB	3.708.655,29	25%
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA MDE/FUNDEB	4.301.355,45	
(+) Perda com o FUNDEB	0,00	
(-) Desp.Liq.c/Recursos do PLUS/FUNDEB	286.937,93	
(-) Despesa c/ Rendim. da MDE/FUNDEB	23.742,10	
(-) Restituições de Convênios	0,00	
VALOR FINAL AJUSTADO E APLICADO NA MDE/FUNDEB	3.990.675,42	26,90%
Aplicado além dos 25%	282.020,13	1,90%
ARRECADAÇÃO DO FUNDEB	2.905.090,39	
(+) Rendim.Aplic.Financeira – FUNDEB	22.902,29	
Total da Receita com FUNDEB	2.927.992,68	100%
Valor Mínimo a Aplicar na Remuneração de Prof. (Par. Único do art.7º Lei 9424/96)	1.756.795,60	60%
Valor aplicado Remuneração Professores, Diretores, Coordenadores e/ou Supervisores Pedagóg.(Par.Único do art.7º Lei 9424/96)	2.033.497,39	69,45%
Gasto Superior ao mínimo exigido	276.701,79	9,45%

IV - RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

4.1 – Número de alunos atendidos nas Escolas Municipais

Conforme demonstrado nas tabelas anexas, foi o seguinte o número de alunos atendidos nas respectivas escolas municipais, no exercício de 2016.

ESCOLA	Creche	Pré	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	TOTAL
Esc. Mun. de Ens. Fund. Santa Bárbara	--	30	06	07	06	09	10	17	12	07	13	117
Esc. Mun. de Ens. Fund. Pe. Manoel da Nóbrega	--	10	02	04	02	--	03	--	--	--	--	21
Esc. Mun. de Ens. Fund. Olavo Bilac	--	--	22	24	24	22	33	33	29	24	25	236
Escola Mun. de Ed. Infantil Mundo da Criança	141	110	--	--	--	--	--	--	--	--	--	251
TOTAL	141	150	30	35	32	31	46	50	41	31	38	625

4.2 – Professores e Funcionários Envolvidos

LOCAL	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	ÁREA
SMECD	Cledir Fatima Acadroli	Secretária	40 Horas	Fundamental
SMECD	Glaizete Fatima Casani	Coord. Pedagógica	40 Horas	Fundamental
SMECD	Ionara Zanon	Coord. Pedagógica	40 Horas	Fundamental
SMECD	Carla Cristina Trento (LSG)	Ass. Administrativo	20 Horas	
SMECD	Ticiana Robin Szadkoski	Professora	20 Horas	
SMECD	Maria Fátima Pazini	Transp. escolar	40 Horas	
SMECD	Andréa Gambetta	Nutricionista	20 Horas	
SMECD	Everton Colussi (permuta)	Ass. Esportivo	20 Horas	
SMECD	Hermes Colussi	Motorista	40 Horas	
SMECD	Arqueminio Ramos	Motorista	40 Horas	
SMECD	Adão Cardoso	Motorista	40 Horas	
SMECD	Alberto Sotilli	Motorista	40 horas	
Permuta	Teresinha Inês Ciprandi	Professora	20 horas	Fundamental
Permuta	Miriam Pazini	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Cleuza Taschetto Grana	Diretora	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Nilda Hengen da Silva	Vice-Diretora	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Maria Ivone Garbin	Coordenadora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Cleusa Maria Zadinelo	Coordenadora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Luana Tomazi	Secretária	30 horas (CIE)	
EM Santa Bárbara	Leira Beltramin	Monitora	30 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Cleide Garbin Tome	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Maria Ivone Garbin	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Valcleia Terezinha Spinelli	Professora	20 horas	Fundamental

EM Santa Bárbara	Mirte S. de Moraes	Professora	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Andreia Garbin Barcellos	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Valdete Paula Muller	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EM Santa Bárbara	Iliane M. Huber	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Serli Felipe	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Eversom Henrique Schlemmer	Professor	18 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Eliane Gomes de Moraes	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Marli Bazanella	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Ivani Dias	Servente	40 horas	
EM Santa Bárbara	Joice Enderli	Servente	40 horas	
EM Santa Bárbara	Helena Moro	Servente	40 horas	
EM Olavo Bilac	Clailde Ema da Silva Lesseux	Diretora	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Alice Ana Palharini	Vice-Diretora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Elaine Hengen da Silva	Coordenadora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Clarice Particheli	Coordenadora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Luciana Tomazoni	Vice-Diretora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Rosane Paludo Bariviera	Secretária	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Gilvane Strapasson	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Alexandre Loiola	Professor	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Idene Ana Batistello	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Marisane Dorr	Professora	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Marceli Gambetta	Professora	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Adriana Da Silva	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Denise Castioni	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Cecília Cavalli	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Marinete Duarte Moreira	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Nara Gerelli	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Clarice Partichelli	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Maria de Lurdes Tozo	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Cassiane Bernardi	Servente	40 horas	
EM Olavo Bilac	Renata Viegas	Servente	40 horas	
EM Olavo Bilac	Sirlei Pasquali	Merendeira	40 horas	
EM Olavo Bilac	Marli Bazanella	Merendeira	40 horas	
E.M. Pe. Manoel da Nóbrega	Lidiane Taschetto	Diretora	20 horas	Fundamental
EM Pe. Manoel da Nóbrega	Lidiane Taschetto	Professora	20 horas	Fundamental
EM Pe. Manoel da Nóbrega	Lorizete Prates	Professora	20 horas	Fundamental
EM Pe. Manoel da Nóbrega	Marilene Lubachenschi	Servente	40 horas	
Proinfância	Maridete B. Morlin	Diretora	40 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Cleusa Bavaresco	Vice-diretora	20 horas	Ed. Infantil

Proinfância	Marisa Bariviera	Vice-diretora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Edenise Borges Remonti	Coordenadora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Marilene Bariviera	Coordenadora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Sandra Ciprandi	Secretária	40 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Marisa Bariviera	Professora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Marilene Bariviera	Professora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Marisane Guth	Professora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Genaina Casani	Professora	20 horas	Educação infantil
Proinfância	Joelma Gnoatto	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Marisa Machado da Silva	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Lurdes Vivan Novello	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Clarice Partichelli	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Jaqueline Bernardi	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Gelci Rogeri	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Rosani Paula Costa	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Carine Busato	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Luciane Bossi	Monitora	40 horas	
Proinfância	Juciane Fontana	Monitora	40 horas	
Proinfância	Mari Luci Bedin	Monitora	40 horas	
Proinfância	Vera Lucia Enderli	Monitora	40 horas	
Proinfância	Vanilde Fries	Monitora	40 horas	
Proinfância	Angelica Pizzi	Monitora	40 horas	
Proinfância	Viviane Ficagna	Monitora	40 horas	
Proinfância	Veronica Picolotto	Monitora	40 horas	
Proinfância	Kerli Possenatto Bortolini	Monitora	40 horas	
Proinfância	Soeli Maria Signor	Monitora	40 horas	

Proinfância	Marisa Giordani Bariviera	Monitora	40 horas	
Proinfância	Janice Tomazi	Monitora	40 horas	
Proinfância	Eliziane Damion	Monitora	40 horas	
Proinfância	Daniela Ardenghi	Monitora	40 horas	
Proinfância	Carlesi Moreira	Monitora	40 horas	
Proinfância	Carla Durante	Monitora	40 horas	
Proinfância	Aline Selbach	Monitora	40 horas	
Proinfância	Cionei P. Machado	Servente	40 horas	
Proinfância	Edimara Damer	Servente	40 horas	
Proinfância	Vilmarina Moro	Servente	40 horas	
Proinfância	Ivone de Paula Nunes	Servente	40 horas	
Proinfância	Neiva Fries	Servente	40 horas	
Proinfância	Iloir Fatima da Silva	Servente	40 horas	
Proinfância	Sandra Kopssel	Servente	40 horas	
APAE	Lurdes Ciprandi	Diretora	40 horas	Fundamental
APAE	Marivete Fussiger	Coord. pedagógica	20 horas	
APAE	Terezinha Fontana	Professora	10 horas	Fundamental
APAE	Ivani Perdoncini	Servente	40 horas	
APAE	Ana Creilde Silvestri	Professora	20 horas	Fundamental
APAE	Edenise Remonti	Professora	20 horas	
CME	Valdete de Paula Muller	Assessora Técnica	20 horas	Fundamental
Programa “A União Faz a Vida”	Glaizete Fatima Casani	Coordenadora	20 horas	
3ª Idade	Saete Isolde Tomazi	Coordenadora	40 horas	

4.3 – Transporte Escolar

No exercício de 2016, foram despendidos R\$- 442.064,09 com o programa de transporte escolar para alunos do ensino fundamental.

Foram transportados diariamente 732 alunos, dos quais 491 para a rede municipal e 241 para a rede estadual. Desse total, 459 alunos estudaram no ensino fundamental, 52 no ensino médio, 198 na educação infantil.

4.4 – Relatório Pedagógico

A Secretaria Municipal da Educação atendeu, no ano de 2016, a um total de **334 alunos do ensino fundamental**.

Nos anos iniciais, de 1º ano ao 5º ano, foram atendidos 174 alunos, dos quais foram 158 aprovados, 01 reprovado, 15 foram transferidos, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 90,8%
 Reprovados 0,6%
 Transferidos 8,6%

De 6º ano a 9º ano foram atendidos 160 alunos, dos quais 123 foram aprovados, 08 reprovados, 26 foram transferidos e 03 evadidos, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 76,8%
 Reprovados 5%
 Transferidos 16,25%
 Evadidos 1,8%

Considerando-se um total de 334 alunos atendidos no ensino fundamental, 281 foram aprovados, 9 foram reprovados, 41 transferidos e 03 evadidos, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 84,13%
 Reprovados 2,69%
 Transferidos 12,2%
 Evadidos 0,8 %

Efetuada-se um comparativo com atendimento escolar prestado no ano de 2015, obtém-se os seguintes dados:

Ano	Nº de Alunos	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
		Nº índice%	Nº índice	Nº índice	Nº índice
2005	301	87,04%	6,31%	2,99%	5,64%
2006	287	74,2%	10,1%	2,7%	12,8%
2007	269	68,5	14,5	2	15
2008	281	82,5	4,9	0,3	12
2009	277	76,89	11,19	1,80	10,10
2010	267	85,01	9,36	1,12	4,49
2011	332	88,5	5,1	0,3	6,02
2012	312	91,8	1,6	0,6	5,7
2013	303	77	7,2	0,3	15,5
2014	302	89,7	5,6	0,68	3,97

2015	317	88,32	7,25	0,31	4,1
2016	334	84,13	2,69	0,8	12,2
Diferenças	17	4,19	4,56	-0,49	-8,1

Observa-se, neste demonstrativo, que aumentou o número de alunos no ensino fundamental atendidos no ano de 2016 em relação a 2015. Ademais, registrou-se diminuição no índice de aprovação, diminuição nos índices de reprovação e aumento do índice de transferência. O número de alunos evadidos praticamente permaneceu o mesmo.

No exercício de 2016 foram realizados diversos encontros pedagógicos, com temas de relevância social e educacional e de formação pedagógica.

Destacam-se também, no exercício de 2016, a continuidade aos projetos já existentes nos anos anteriores.

Foram ainda realizadas:

- Participação mensal nas reuniões dos secretários e conselheiros municipais de educação da região da AMZOP;
- Participação em eventos à nível regional e estadual;
- Formação continuada para os professores;
- Palestras para alunos, professores, com temas relevantes;
- Seminário dos projetos desenvolvidos em cada escola da rede municipal e estadual dentro do programa A União Faz a Vida;
- Atividades especiais na semana da pátria, semana farroupilha, dia da criança, dia do estudante, dia do professor, semana do Município e semana do Natal;
- Assessoramento dos projetos do Programa A União Faz a Vida e Programa Sorrindo para o Futuro;
- Desenvolvimento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

4.5 – Principais investimentos e melhorias

- Melhoria e aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as escolas municipais;
- Reformas de manutenção em todas as escolas;
- Conclusão da escola de ensino fundamental e quadra escolar coberta;
- Aquisição de equipamentos para a cozinha e setor pedagógico das escolas;
- Aquisição de livros de literatura para a educação infantil e anos iniciais;
- Compra de material de apoio para professores (DVDs, CDs, coleções de livros para pesquisa);
- Aquisição de brinquedos para a educação infantil.

Rodeio Bonito(RS), 13 de Janeiro de 2017

Atenciosamente,

Nilson Luis Dal Cortivo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCO PEIXOTO

M.D. Cons.Presidente do Tribunal de Contas (RS)

PORTO ALEGRE – RS.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS.

O conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Rodeio Bonito/RS, Instituído pela Lei Municipal nº 2.688/2007, eposto no Art. 2º, II, “a” da Resolução nº 591/02 e suas alterações do TCE/RS, apresentam o Relatório e Parecer, de que trata o Parágrafo Único do Art. 27, da Lei nº 11.494/2007, acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 14 e pela referida Lei, alocados através desse mesmo Fundo, atinentes ao exercício financeiro de 2016.

I – DO RELATÓRIO

O Conselho analisou periodicamente os balancetes, gerenciais, extratos bancários, razões banco e empenhos pagos com os recursos do FUNDEB, através de reuniões firmadas em ata por todos os membros presentes do Conselho.

Além disso, os conselheiros apreciaram o balancete anual final, apresentado em reunião pela Secretaria Municipal da Educação sendo constado o cumprimento no índice mínimo exigido na aplicação com remuneração e obrigações sociais dos profissionais do magistério da educação básica (professores, diretores, vice-diretores, coordenadores e supervisores pedagógico) de que trata o art. 22, da Lei 11.494/2007, que é de no mínimo 60% do retorno dos recursos do FUNDEB do exercício.

A movimentação dos recursos do fundo no exercício de 2016 foi de:

a) Da Receita do FUNDEB

O Município, no exercício de 2016, nos termos do art. 60 do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal nº 11.494/2007, com base no número de alunos divulgado pelo censo (MEC/INEP/2006), teve a seguinte receita, conforme se demonstra a seguir:

RECEITAS	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	RECEITA RECEBIDA DO FUNDEB	PLUS DO FUNDEB
FPM/FPE; ICMS; IPI-Exp.; LEI KANDIR 87/96, IPVA, ITR e ITCMD.	2.618.152,46	2.905.090,39	286.937,93
TOTAL	2.618.152,46	2.905.090,39	286.937,93

* Valores contabilizados, e extraídos do “Balancete da Despesa” e “Balancete da Receita” anual 2016.

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 11.494/2007, constatou-se que os recursos do FUNDEB disponível na conta bancária específica foram aplicados em operações financeiras, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações, no exercício de 2016, atingiu o montante de R\$- 22.902,29 (Vinte e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e nove centavos), e foi utilizado na sua integralidade com Manutenção da Educação.

b) Da despesa do FUNDEB

Da aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016:

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS NO
FUNDEB:**

ORGÃO UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMP.	VALOR LIQ.	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
06.04 FUNDEB	1.005- Manut.e Const.de Praças,Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.006-Const. Ampl.e Reforma de Escola de Ens.Fundamental	37.404,43	37.404,43	37.404,43	0,00
	1.023-Aquis.de Veículo p/a Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.037-Const.Ampl.e Reforma de Escola de Educ.Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.084- Impl.de Laboratório de Informática – Educ.Infantil	0,00	0,00	0,000	0,00
	1.085-Aquisição de Veículo p/o Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.010-Manutenção do Transporte Escolar	125.004,78	125.004,78	125.004,78	0,00
	2.049-Manut.Convênio “União Faz a Vida”	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
	2.050-Manut.da Sec.da Educ. Cultura e Desportos	1.514.986,05	1.514.986,05	1.439.331,05	75.655,00
	2.051-Manutenção da Educação Infantil	1.208.392,25	1.208.392,25	1.208.166,05	226,20
	2.052-Manutenção de Escolas Municipais	90.607,98	90.607,98	90.539,08	68,90
	2.053-Apoio para a Manutenção da APAE	29.750,00	29.750,00	29.750,00	0,00
	2.124-Manut.do Estado da História Afro-brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.023.145,49	3.023.145,49	2.947.195,39	75.950,10

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RUCURSOS DO FUNDEB:

ARRECAÇÃO DO FUNDEB	2.905.090,39	
(+) Rendim.Aplic.Financeira – FUNDEB	22.902,29	
Total da Receita com FUNDEB + Rend.	2.927.992,68	100%
Valor Mínimo a Aplicar na Remuneração Professores, Diretores, Coordenadores e/ou Supervisores Pedagóg. (Par. Único do art.7º Lei 9424/96 c/c art. 22, da Lei 11.494/2007).	1.756.795,60	60%

Valor aplicado Remuneração Professores, Diretores, Coordenadores e/ou Supervisores Pedagóg.(Par.Único do art.7º Lei 9424/96 c/c art. 22, da Lei 11.494/2007)	2.033.497,39	69,45%
Gasto Superior ao mínimo exigido Remuneração Professores, Diretores, Coordenadores e/ou Supervisores Pedagóg.(Par.Único do art.7º Lei 9424/96 c/c art. 22, da Lei 11.494/2007)	276.701,79	9,45%

Tomando por base o demonstrativo acima, o mínimo a ser aplicado nos 60% de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, foi cumprido, atingindo o percentual de 69,45%.

Também, no que tange aos 40% dos gastos com os recursos vinculados ao fundo as despesas, estão de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.

Considerando ainda, o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/2007, foi aplicado na integralidade o valor do FUNDEB do exercício em análise.

II – DO PARECER

Com base na análise anual, no disposto no Parágrafo Único do Art. 27, da Lei Federal nº 11.494/2007 e Art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96, bem como relatório acima transcrito os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Rodeio Bonito/RS, **SÃO DE PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, no exercício de 2016.

Rodeio Bonito/RS, 13 de janeiro de 2017.

Clailde Ema da Silva Leseux
Conselheira – Presidenta

Maria Fátima Pazini
Conselheira

Abelair S. da Silva Rodrigues
Conselheira

Rosani Paludo Bariviera
Conselheira

Cristina Gobbi
Conselheira

Diovana Wenning Recalcatti
Conselheira

Clediane Moro
Conselheira

Maick Mendes
Conselheiro

Edenise I.B. Remonti
Conselheira

Milena Trevisan
Conselheira

Vania Teresinha Tenedini
Conselheira

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O Controle Interno do Município de Rodeio Bonito atendendo o que determina o art, 3º, inciso II, da Resolução nº 1.052/2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a Gestão dos recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2016, destacando as atividades previstas e aquelas executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 3.793/2015 estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária em **R\$- 14.652.682,27**.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/96 e da Lei Orgânica Municipal, artigo 157, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E), é 25% equivalente a **R\$- 3.663.170,56** em relação à previsão da receita.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisando os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2016, tendo por base as despesas liquidadas no exercício incluído os restos a pagar, o montante de **R\$- 3.990.675,42**, o qual representa **26,90%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, **atendendo** ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:

a)Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC. VINCULADO
I P T U	328.655,57	
I R R F	263.160,93	
I T B I	150.830,34	
I S S Q N	313.291,18	
F P M	7.281.350,41	
COTA – EXTRA DO FPM	517.236,87	
I T R	3.591,26	
LC Nº 87/96	32.442,80	
I C M S	4.991.690,88	

I P V A	738.236,40	
IPI/EXPORTAÇÃO	62.186,65	
Multa e Juros – IPTU	59,68	
Multa e Juros – ISS	48,18	
Multa e Juros Dívida Tribut. - IPTU	22.966,35	
Multa e Juros Dívida Tribut. – ISS	9.789,50	
Receita da Dívida Ativa - IPTU	108.724,00	
Receita da Dívida Ativa – ISS	40.745,75	
Desc.Concedido s/Impostos e Taxas	- 30.385,60	
SOMA	14.834.621,15	3.708.655,29

b) Desempenho do F U N D E B

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício 2016.

(-) Retenção do FUNDEB	2.618.152,46
Retorno FUNDEB	2.905.090,39
Superávit do FUNDEB	286.937,93

c) Aplicação dos Recursos:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (FUNDEB), no exercício de 2016, compreende o constante no balancete da Secretaria da Educação, Cultura e Desportos e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
1.005- Manut.e Const.de Praças,Parques e Jardins	0,00
1.006-Const. Ampl.e Reforma de Escola de Ens.Fundamental	37.404,43
1.023-Aquis.de Veículo p/a Secretaria de Educação	0,00
1.037-Const.Ampl.e Reforma de Escola de Educ.Infantil	0,00
1.084- Impl.de Laboratório de Informática – Educ.Infantil	0,00
1.085-Aquisição de Veículo p/o Transporte Escolar	0,00
2.010-Manutenção do Transporte Escolar	125.004,78
2.049-Manut.Convênio “União Faz a Vida”	17.000,00
2.050-Manut.da Sec.da Educ. Cultura e Desportos	1.514.986,05
2.051-Manutenção da Educação Infantil	1.208.392,25
2.052-Manutenção de Escolas Municipais	90.607,98
2.053-Apoio para a Manutenção da APAE	29.750,00

2.124-Manut.do Estado da História Afro-brasileira	0,00
	3.023.145,49

d) Despesas não Computáveis:

Especificação	Valor
1.015-Const.Quadra Poliesp.-Linha Sta.Cruz	103.552,67
1.022-Aquis.Veículo p/Transp.Escolar	0,00
1.052-Manutenção do Transporte Escolar	0,00
1.064-Const.de Um Centro de Eventos e Convenções	51.462,54
1.092-Const.da Escola Munic.Olavo Bilac	251.070,40
1.099-Const.Quadra de Esportes Coberta – Ensino Fundamental	256.424,15
1.101-Aquis.de Brinquedos Escolares	0,00
2.038-Manutenção do PRADEM	12.337,64
2.039-Manut. da Merenda Escolar- PNAE	79.494,66
2.040-Manut. do Transporte Escolar- PNATE	48.900,74
2041-Manutenção do Salário Educação	210.047,35
2.042-Prog.Dinheiro Direto na Escola -PDDE	1.745,79
2.070-Manut.do Projeto Educação de Jovens e Adultos – EJA	0,00
2.089-Manut.do Transporte Escolar- Estadual	124.343,11
2.103-Manut.da Escola Infantil Mundo da Criança	35.427,76
2.104-Aquis.Uniformes Escolares Ensino Infantil – Salário Educ.	0,00
2.105-Aquis.Uniformes Escolares E.Fundam.– Salário Educ.	0,00
2.113-Projeto Rodeio da Cultura - LIC	0,00
2.119-Prog.Passe Livre Estudantil – Estadual	21.077,72
	1.195.884,73

e) Apuração do índice de aplicação dos recursos

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	14.834.621,15
Valor Mínimo a ser aplicado no MDE (25%)	3.708.655,29
Despesas Aplicadas no MDE/FUNDEB	4.301.355,45
(+) Perdas com o FUNDEB	0,00
(-) Despesas Liquidadas c/Recursos do PLUS/FUNDEB	286.937,93
(-) Despesa c/Rendim. Da MDE/FUNDEB	23.742,10
(-) Restituições de Convênios	0,00
Valor total aplicado	3.990.675,42

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de **25%** estabelecido no art. 212 da CF e art. 157 da Lei Orgânica Municipal.

f) Aplicação Mínima de 60% na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental:

Para fins de verificação do cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, verificou-se que, do total dos recursos aplicados na forma do art.212 da Constituição Federal **69,45%** Refere-se a despesa com o Ensino Fundamental, **atendeu** o percentual mínimo de 60% previsto.

g) Remuneração dos Professores

O Município, efetivamente, no exercício de 2016, aplicou **69,45%** dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo o disposto legal.

h) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho Municipal de Acompanhamento do **FUNDEB**, todos os dados e informações sobre os recursos e sua utilização.

Verificamos, também, mediante o exame das atas de reunião, a efetiva atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB** os quais reuniram-se mensalmente para analisar a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **R\$- 3.708.655,29**.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos, computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de **R\$- 3.990.675,42**, montante que, confrontando com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **26,90%** no exercício de 2016:

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pelo **atendimento** da gestão dos recursos vinculados a M.D.E.

Rodeio Bonito(RS), 13 de janeiro de 2017

Responsável pelo Controle Interno

Paulo Fernande Pasquetti
Membro do Controle Interno
CPF- 326.509.900-82

RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

NILSON LUIS DAL CORTIVO, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, apresenta o relatório físico gerencial, nos termos do disposto no artigo 2º, Inciso III, Letra "a", (parte final), da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, seria de **R\$- 14.834.621,15**. Assim, de acordo com as regras da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, que assegura o mínimo da União, Distrito Federal e Municípios para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, Considerando a auto aplicabilidade do art 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o Art. 2º do Anexo a Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 que regulamenta as Diretrizes Operacionais para a Aplicação da referida Emenda, os Municípios deverão observar a regra de evolução progressiva de aplicação dos percentuais mínimos de vinculação. O valor a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2016 deveria ser de **15%** da receita de impostos, o que representa o montante de **R\$- 2.225.193,17**.

Entretanto, a Lei de Meios fixou uma despesa inicial para o Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS, Órgão/Unidade 05.01, no montante de **R\$- 3.379.600,00**, representando **22,79%**. Essa despesa inicialmente fixada foi reduzida, chegando a **R\$- 3.211.194,06**, representando **21,65%**.

2 - DA EXECUÇÃO

2.1 - Da Execução das Receitas

No exercício de 2016, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO R\$-	ARRECADADO R\$-	Mínimo a ser aplicado na SAÚDE 2016 - 15%
I P T U	372.541,99	328.655,57	
I R R F	169.554,96	263.160,93	
I T B I	175.000,00	150.830,34	
ISSQN	285.000,00	313.291,18	

F P M	8.107.363,73	7.281.350,41	
COTA-EXTRA DO FPM	326.967,94	517.236,87	
I T R	3.067,50	3.591,26	
LC Nº 87/96	39.358,43	32.442,80	
I C M S	3.971.842,81	4.991.690,88	
I P V A	799.900,00	738.236,40	
IPI/EXPORTAÇÃO	111.941,28	62.186,65	
Multa e Juros – IPTU	2.682,96	59,68	
Multa e Juros – ISS	2.183,66	48,18	
Multa e Juros Divida Tributária – IPTU	38.998,23	22.966,35	
Multa e Juros Divida Tributária – ISS	29.491,37	9.789,50	
Rec. Div. Ativ.-IPTU	128.859,61	108.724,00	
Rec. Div. Ativ.-ISS	87.927,80	40.745,75	
Desc.Conced.s/Impôstos e Taxas	-.-.-	- 30.385,60	
SOMA	14.652.682,27	14.834.621,15	2.225.193,17

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

2.2 - Dos Recursos de Convênios

No exercício de 2016 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica nas ações e serviços públicos de saúde:

Recurso	Receita Normal R\$
PAB – Fixo	424.174,00
PAB- Variável – PACS	198.744,00
Fortalecimento Gestão da Visa (Vigisus II)	14.937,20
PSF – Prog. Saúde Família	237.380,00
Inc. Assist. Farmacêutica Básica	34.986,00
Incentivo a Saúde Bucal – Federal	86.970,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	33.174,53
Incentivo ao Programa Academia de Saúde – RAB-ACAD	45.000,00
Transferência – FNS – SAI/SUS	53.874,00
Programa SAMU/SALVAR – Caixa	170.625,00
PMAQ – Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade	106.400,00
NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	104.000,00
Programa PACS – Agente Comunitário de Saúde – PACS	14.196,00

Programa de Saúde da Família – PSF	190.000,00
Estratégia de Saúde da Família – ESF Indígena	5.000,00
Farmácia Básica – Fraldas e Outros Insumos (Estadual)	30.870,00
Farmácia Básica – Diabetes Mellitus (Estadual)	15.033,20
Incentivo Atenção Básica – PIES	112.548,33
Incent.Estadual de Cust.aos Consórcios Interm.Saúde – CIMAU	290.543,19
Ações de Prevenção da Dengue	2.520,00
Incentivo ao Programa ESF com Inserção de um 2º Enfermeiro	88.000,00
LRPD – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	97.500,00
Programa Primeira Infância Melhor – PIM	138.000,00
Transferência p/ a SAMU/SALVAR	122.785,08
NAAB – Núcleos de Apoio a Atenção Básica	112.000,00
Convênio c/a União – Programa Ações de Alim.e Nutrição – VAN	1.500,00
SOMA	2.730.760,53

Obs.: Dados Balancete Receita.

3 . DA DESPESA

3.1 - Orçamento

As despesas inicialmente autorizadas para os programas - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Órgão/Unidade 05.01, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, ASPS, conforme o disposto no art. 7º da Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 a qual define as Diretrizes Operacionais para a aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, somou o montante de **R\$- 3.379.600,00**. Essa despesa foi reduzida, chegando a **R\$- 3.211.194,03**.

Além disso, na Unidade 05.02 – Recursos de Convênios/Auxílios – Foram fixadas despesas no montante de **R\$- 2.445.152,00**, as quais foram realizadas **R\$- 3.651.442,98**.

3.2 - Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2016, são as seguir arroladas, onde se incluem apenas as computáveis para o cálculo dos 15% a serem aplicados na saúde.:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

1. Recurso Fundo Municipal da Saúde - FMS – A S P S

ORGÃO Unidade	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMPENHADO R\$-	VALOR PAGO R\$-	VALOR A PAGAR
05.01	1.011 – Aquis.de Equipam. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	1.033 – Const.Manut.Reform. de Unidades de Saúde	95.017,01	95.017,01	0,00
	1.034 – Aquis.Veículo p/a Sec.Munic.da Saúde	62.099,24	62.099,24	0,00
	2.012 - Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social	1.454.384,90	1.443.873,90	10.511,00
	2.013 -Assist. Farmacêutica	104.558,29	104.558,29	0,00
	2.014 -Consórcio Intermunicipal de Saúde	1.058.067,43	1.058.067,43	0,00
	2.015 -Manut.Equipes do PSF	76.226,54	76.226,54	0,00
	2.016 -Manut.Equipes PACS	95.107,34	95.107,34	0,00
	2.026 -Manut.do Prog. PIM	85.739,71	85.739,71	0,00
	2.077 – Manut.do SAMU/SALVAR	152.240,97	152.240,97	0,00
	2.114 – Manut.do Projeto Mais Médicos p/o Brasil	29.100,00	29.100,00	0,00
	(-) Desp. C/Rendim. ASPS	1.347,40	1.347,40	0,00
SOMAS		3.211.194,03	3.200.683,03	10.511,00

As despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2016 por conta dos Recursos ASPS -, no montante de **R\$- 3.211.194,03**, representam **21,65%** das Receitas de Impostos. Portanto, a Administração superou o limite estabelecido no art. 77 do ADCT.

2. Recursos de Convênios

ORGÃO Unidade	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMPENHADO R\$	VALOR PAGO R\$	VALOR A PAGAR
05.02	1.016 – Aquisição de Veículo Ambulância	102.240,18	102.240,18	0,00
	1.038 – Ampliação da Unidade de Saúde Básica - Cidade	120.843,70	120.843,70	0,00

1.063 - Ampliação da Unidade de Saúde Básica - Saltinho	175.006,69	175.006,69	0,00
1.082 – Aquisição de Equip. e Material Permanente	14.018,17	14.018,17	0,00
2.017 - Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social - VISA	35.447,89	22.447,89	13.000,00
2.018 -Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições	0,00	0,00	0,00
2.019 – Incentivo a Atenção Básica – PAB	463.106,13	448.028,33	15.077,80
2.020 – LRPD – Lab.Regionais de Prótese Dentária	90.240,00	90.240,00	0,00
2.021 -Assist.Farmacêutica	40.148,53	40.148,53	0,00
2.022 -Manutenção de Equipes do ESF - Federal	286.358,64	286.358,64	0,00
2.023 -Manutenção de Equipes do PACS	266.420,09	266.420,09	0,00
2.029 – Manut.do Programa Prim.Infância Melhor – PIM	148.884,58	148.884,58	0,00
2.062 – Manut.do Programa da Saúde – PSF/NASF/ESF	616.601,02	616.601,02	0,00
2.078 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS	41.675,42	17.495,42	24.180,00
2.080 – Saúde Bucal – Federal	204.849,68	199.480,68	5.369,00
2.081 – Manutenção do SAMU/SALVAR - UPAS	56.221,27	56.131,27	90,00
2.083 – Manutenção do SAMU/SALVAR - Federal	165.437,66	165.078,66	359,00
2.094 – Manutenção do PMAQ	128.207,24	128.207,24	0,00
2.095 – Informat.na Saúde	880,60	0,00	880,60
2.097 – Incent.Estad.de Cust. Consórcios Interm.Saúde	290.543,19	290.543,19	0,00
2.098 – Custeio-Medic.Exames e/ou Consultas Especializadas	13.966,95	13.966,95	0,00
2.111 – Manut.Programas da Saúde – PIES e NAAB	219.909,06	205.597,60	14.311,46
2.115 - Manut.Programas da Saúde – Fraldas/Diabetes Melit.	57.098,20	57.098,20	0,00
2.116 –Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	40.121,61	40.121,61	0,00
2.120 – Prog.Vigilância em Saúde - Dengue	4.159,00	4.159,00	0,00
2.123 -Municip.de Laboratórios	53.323,88	53.323,88	0,00

	2.125 – Incentivo ao Program. Academia de Saúde–RAB-ACAD	15.733,60	15.733,60	0,00
SOMAS		3.651.442,98	3.578.175,12	73.267,86

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	R\$	14.834.621,15	100%
VALOR A APLICAR EM AÇÕES SAÚDE	R\$	2.225.193,17	15%
DESPEZA CONTABILIZADA EM SAÚDE	R\$	3.212.541,43	
(+) Desp. Liquidada ref. 2015	R\$	805,00	
(-) Receitas de Aplicação Financeira	R\$	1.347,40	
VALOR TOTAL APLICADO EM SAÚDE	R\$	3.211.194,03	21,65%
APLICADO A MAIOR	R\$	986.000,86	6,65%

4 - RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

Através da Lei Municipal nº 1.969/98, foi criado o Fundo Municipal de Saúde, para ser utilizado em investimentos na área de serviços, na cobertura assistencial, ambulatorial, hospitalar e demais ações de saúde do município, executadas e/ou ordenadas pela Secretaria Municipal de saúde, integrado ao Conselho Municipal de Saúde.

4.1- Relação de pessoal envolvidos na saúde:

Categoria Profissional	Nº de Recursos por tipo de vínculo						
	Municipal		Estadual (1)		Federal (2)		TOTAL
	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	
Nível Superior							
Médico Geral	02	01					03
Médico Esp. Básica							
Médico Especialista		01					01
Enfermeiro	05						05
Odontólogo	03	02					05
Nutricionista		01					01
Psicólogo		02					02

Assistente Social	01	01					02
Fisioterapeuta	01						01
Bioquímico							
Farmacêutico	01						01
Terapeuta Ocupacional		01					01
Administrador		03					03
Educador físico		02					02
Contador							
Sub-total	13	14					27
Categoria Profissional	Nº de Recursos por tipo de vínculo						
	Municipal		Estadual (1)		Federal (2)		
	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	TOTAL
Nível Médio							
Téc. Enfermagem	01						01
Aux. Enfermagem	04						04
Aux. Odontológico	03						03
Inspetor/Fiscal Sanitário	01						01
Ag. Vig. Sanitário	01						01
Aux. Saneamento							
Téc. Radiologia							
Téc. Laboratório							
Téc. Fisioterapia							
Ag. Administrativo		02					02
Sub-total	10	02					10
Nível Elementar							
Ag. Saúde/Comunitário		14					14
Servente	02						02
Motoristas	05						05
Gestores grupo técnico municipal do PIM		03					03
Monitora do		01					01

Pim							
Visitadoras do Pim		11					11
TOTAL	30	45					73

4.2 – Área de Assistência à saúde:

Rede Ambulatorial – Unidades Públicas

Tipo de Unidade Por Nível de Complexidade	Localização			Total	Nº de Consultórios		
	Urbana		Rural		Móvel	Médico	Odontol
	Sede	Distrito					
Básicas	01	01		02	04	04	05
Especializadas							
Laboratoriais							
Alta Complexidade							

4.2.1 – Em relação às atividades desenvolvidas, o município assumiu as seguintes responsabilidades:

Elenco de Responsabilidades	Assumiu		Não Assumiu
	Parcialm.	Totalm.	
Ações Básicas			
Vigilância sanitária da água (estação de tratamento de água, reservatórios de habitações coletivas)	X		
Vigilância sanitária de comercialização de alimentos	X		
Vigilância Sanitária de estabelecimentos de saúde hospitalares			X
Vigilância sanitária de serviços de diálise			X
Vigilância sanitária de unidades hemoterápicas			X
Ações de Média e Alta Complexidade			
Vigilância Sanitária de estabelecimentos de saúde ambulatoriais (médicos, odontológicos, laboratoriais, etc.)	X		
Vigilância Sanitária de creches	X		
Vigilância Sanitária da comercialização de medicamentos		X	
Vigilância sanitária da comercialização de cosméticos e saneantes			X
Vigilância Sanitária de estabelecimentos de RX, Radioterapia, etc. (radiações)	X		

5 – Principais Investimentos Feitos na Saúde

5.1 APRESENTAÇÃO:

O presente Relatório tem por objetivo analisar os resultados obtidos na execução do Plano Municipal de Saúde.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Município: RODEIO BONITO –RS

Emancipação Político Administrativa: 23/12/1963.

Municipalização: Plena da Atenção Básica em dezembro de 1997.

População: 5.743 habitantes (IBGE).

Coordenadoria Regional de Saúde: 19ª CRS.

Corede: Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai – CODEMAU.

Localização Geográfica: Região Norte.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Rodeio Bonito possui na área urbana do Município um Centro Municipal de Saúde onde estão concentrados todos os serviços de saúde como referência do Sistema Público, além, de contar, com uma Unidade de Saúde Sanitária de atenção básica localizada no distrito de Saltinho, interior do Município.

LEGISLAÇÃO/NORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO SUS MUNICIPAL:

Criação da Secretaria: Lei Municipal nº 840/88 de outubro de 1988.

Municipalização da Saúde: Plena da Atenção Básica.

PARTICIPAÇÃO DA SMS EM ESTÂNCIAS COLEGIADAS:

A Secretaria Municipal está representada nos conselhos: Municipal de Saúde e de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Saúde está em pleno funcionamento, sendo criado pela Lei Municipal n.º 1.331/93, de 17 de junho de 1993 e alterado pelas Leis Municipais nº.1.834/97, de 03 de abril de 1997 e 2.187/2001, de 21 de março de 2001.

HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO AO RECEBIMENTO DE RECURSOS:

O Município está habilitado na condição da Plena de Atenção Básica e recebendo regularmente os repasses do PAB, Assistência Farmacêutica Básica, PACS, Vigilância Sanitária, PSF, PMAQ, NAAB, NASF e Saúde Bucal, investimentos.

5.2 - TRABALHADORES EM SAÚDE:

- 03 – Médico ESF
 - 01 Clínico geral
 - 01 Pediatra
 - 01 clínico geral/ Mais Médicos
- 01- Médico Clínico Geral
- 03 – Odontólogo 40 h/semanais;
- 02 – Odontólogos 20 h/semanais
- 05 – Enfermeiras ESF;
- 01 – Técnico de Enfermagem 40 h/semanais
- 03 – Auxiliares de Enfermagem 40 h/semanais;
- 01 – Psicóloga 40h/semanais;
- 01- Psicóloga 20h/semanais
- 03 – Auxiliar Administrativo 40 h/semanais;
- 14 – Agentes de Saúde 40 h/semanais;
- 11 - Visitadoras do Pim 40 h/semanais
- 05 – Motoristas;
- 01 – Monitora do Pim 40 h/semanais
- 02 – Serviços Gerais 40 h/semanais;
- 02 – Assistente Social 40 h/semanais;
- 01 – Fonoaudióloga 20h/semanais;
- 01 – Fisioterapeuta 20 h/semanais;
- 02 – Auxiliar de Consultório Dentário;
- 02 – Vigilante Ambiental, Fiscal e Sanitário 40 h/semanais;
- 01 - Auxiliar de Enfermagem e Imunizações 40 h/semanais;
- 02 - Educador Físico 20h/semanais;
- 01 – Terapeuta Ocupacional 20h/semanais;

5.3 - REDE DE SERVIÇO E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO:

O município possui duas Unidades de Saúde, sendo uma situada no interior do município e a outra o Centro Municipal de Saúde que centraliza todas as ações e serviços públicos de saúde da atenção básica.

O Centro Municipal de Saúde está dotado de:

- 06 Consultórios Médicos;
- 08 Salas de Enfermagem;
- 02 Sala de Psicologia;
- 03 Consultórios Odontológicos;
- 01 Sala de RX Odontológico;

01 Sala da Criança/vacinas/Imunizações;
02 Salas administrativas;
01 Sala Medicamentos Especiais/Excepcionais/3ª Idade;
02 Sala de Farmácia Básica;
02 Sala ambulatorial;
02 Sala de Recepção;
02 Salas de Espera/Circulação;
02 Sala de Exames Ginecológicos;
01 Sala de Assistência Social;
01 Consultório de Fisioterapia;
01 Sala da Vigilância Ambiental, Fiscal e Sanitária;
02 Almoxarifado;
02 Cozinha;
06 Sanitários Públicos;
04 Sanitários para Funcionários;
02 Auditório Público Municipal.

A primeira referência Hospitalar é a Associação Hospitalar São José, situado no Centro do município.

A população tem garantia de sobre aviso médico 24 horas.

O Sistema Municipal de Rodeio Bonito está todo informatizado, gerando as Fichas de Atendimento (FAs). Já são quinze micro-computadores interligados em rede, informatizando o Consultório das equipes do ESF (Enfermagem), a Farmácia Básica, o Balcão de Atendimento da Unidade e as 02 áreas administrativas. Está sendo desenvolvidos um programa de geração de informação, com acompanhamento da ficha clínica do paciente e já foi gerado um Cartão de Saúde individual com um código de acesso ao sistema para cada usuário cadastrado nas equipes do ESF, sendo que o programa atende a 100% da população.

ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE:

O acompanhamento, verificação e fiscalização são efetuados mensalmente nos procedimentos contratados com a Associação Hospitalar São José de Rodeio Bonito e junto ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU.

Mensalmente, também, são enviadas as informações ambulatoriais e financeiras administrativas para os diversos sistemas nacionais do Governo federal e Estadual para controle de dados tais como (SIA, e-SUS, CNES, RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL, MGS, Etc.).

5.4 - RESULTADOS QUANTO A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS E IMPACTO NOS INDICADORES DE SAÚDE:

5.4.1- AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE BUCAL:

Chegamos ao final do ano de 2016 com um aumento na oferta de serviços na área de odontologia, eliminamos as filas que se aglomeravam todo início do mês atendendo toda a população conforme a procura do serviço de odontologia. Também foi direcionado o atendimento a rede escolar municipal e estadual, através do projeto Sorrindo Para o Futuro, em parceria do SESC e Prefeitura municipal, desenvolvendo ações de prevenção e educação, através de um planejamento estratégico de atenção nesta área, onde tivemos a presença de todos os agentes de saúde nas escolas. O trabalho foi acompanhado pelo quadro de professores municipais e estaduais e pelas agentes comunitárias de saúde. Diante da demanda pelo serviço reabilitador protético aderimos ao Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD), que é um Programa Federal Brasil Sorridente.

5.4.2 - FARMÁCIA BÁSICA:

O atendimento no fornecimento da Farmácia Básica mostra uma estabilização no aviamento de receitas e na quantidade de pessoas atendidas. Os recursos investidos em medicamentos foram suficientes para atender toda a demanda, além dos kits de medicamentos oferecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para as equipes do ESF. No ano de 2016, passaram pela Farmácia Básica do município mais de 20.386 pacientes.

O atendimento no fornecimento da Farmácia Básica mostra uma estabilização no aviamento de receitas e na quantidade de pessoas atendidas. Com a compra de medicamentos da farmácia básica e com a inclusão de 08 novos itens de medicamentos.

5.4.3 - EXAMES LABORATORIAIS:

O credenciamento dos Laboratórios de Análises Clínicas Central, Kury Laboratório e Marangon e CIA LTDA, diretamente ao SUS, condicionaram a melhorar o atendimento e cobertura de exames aos usuários da rede de saúde pública, pois oportunizou um redirecionamento dos recursos para comprar novos exames, que antes não estavam inseridos.

5.4.4 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI CIMAU:

No ano de 2016 continuando com o ótimo atendimento o Consorcio Municipal do Médio Alto Uruguai CIMAU, atendeu com seus inúmeros profissionais especialistas mais de 3.800 pacientes de Rodeio Bonito.

5.4.5 – SOBRE AVISO MÉDICO:

Esteve em regular funcionamento durante todo ano 2016, não ocorrendo interrupções no atendimento, sobre aviso médico de 24 horas, contando com 06 Profissionais que obedecem escala de trabalho gerenciada pela Associação Hospitalar São José.

5.4.6 -TRANSPORTE DE PACIENTES:

Foram realizados 100% do transporte de urgência/emergência para outros Centros de Saúde. No total foram mais de 860 viagens, beneficiando mais de 3.800 pacientes.

5.5 - PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA DESENVOLVIDOS:

5.5.1 - PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER:

Um profissional especializado na área de ginecologia/obstetrícia integra a equipe de profissionais de saúde, atendendo no Consórcio Intermunicipal de Saúde, trazendo uma nova realidade no atendimento dos programas de saúde da mulher.

Foram realizados trabalhos em conjunto com a Bemfam, na prevenção do câncer ginecológico e de mamas. Mais de 85 consultas de prevenção são realizadas pelo médico ginecologista/obstetra mensalmente. Foram realizadas mais de 400 Mamografias pelo SUS.

Tivemos uma média mensal de 80 ultra-sons mês, para gestantes e pessoas que precisaram do exame de ultrassonografia.

5.5.2 - PROGRAMA PRÉ NATAL

Programa desenvolvido voltada ao atendimento a gestante desde a primeira consulta até a consulta Puerperal, prestando atendimento de enfermeira capacitada trabalhando com as gestantes no atendimento e em grupos, em parceria também com atendimento de ginecologista, obtendo índices de mortalidade infantil iguais a 0%, mostrando a qualidade dos serviços prestados de atenção a gestante.

5.5.3 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO, HIPERTENSOS E DIABÉTICOS:

Neste programa todos os pacientes receberam acompanhamento mensal das equipes do ESF, além de participar de grupos de orientação. Há, também, a verificação da taxa de glicose no sangue através de exames com resultados imediatos, verificação da pressão e demais procedimentos, para melhor avaliação dos pacientes.

5.5.4 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA:

Acompanhamento periódico da pediatra tempo integral na unidade atendendo as crianças.

5.5.5 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR:

Programa Primeira Infância Melhor (PIM), que é composto por 11 visitadoras, 1 monitora geral e 3 gestores municipais, atende num total de 171 famílias onde esta sendo feitos trabalhos educativos visando o bem estar das crianças de áreas pobres do nosso município, num total de 149 crianças e 22 gestantes.

5.5.6 - PROGRAMA DE SAÚDE DO ESCOLAR:

Redirecionou-se os programas de prevenção às escolas da rede pública, com palestras educativas e melhoria na cobertura de atendimentos odontológicos aos alunos, buscando-se diminuir o índice de cárie dentária e doenças da cavidade bucal. Neste programa renovamos a parceria com o SESC onde será entregue um kit por aluno contendo escova e creme para escovação. Temos o programa PSE (Programa de Saúde na Escola), que visa contribuir para o fortalecimento das ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

5.5.7 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO E DROGAS:

Internações em centros de tratamentos, também em casos mais graves a internação dos pacientes em hospitais e clínicas especializadas. Contamos Também com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), que é um programa que faz parte

da Atenção Básica e seu principal objetivo é apoiar as equipes na ampliação do cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras drogas.

5.5.8 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DST/AIDS:

Este Programa, visa desenvolver campanhas intensas preventivas, no que se refere a DST/AIDS, através de uma parceria firmada entre Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria Regional da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde. O Programa envolve todos os Trabalhadores em Saúde do Município, com a intensificação de Campanhas.

5.5.9 - PROGRAMA DE AÇÃO PARA TRATAMENTOS DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE:

Este Programa visa o controle da Tuberculose e da Hanseníase na atenção básica, através de Programas de Erradicação firmados em parceria com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

5.5.10 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR:

O objetivo deste Programa visa orientar no planejamento, as famílias de baixa renda do Município, no que diz respeito ao número de filhos desejados. Também, busca-se através do mesmo, um acompanhamento das famílias beneficiadas, almejando uma melhor qualidade de vida e, conseqüentemente, um controle da expansão de DSTs.

5.5.11 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL:

Este Programa visa manter ações de inserção dos portadores de deficiência e sofrimentos psíquicos ao convívio social, através da prática da reestruturação e equilíbrio, gerando uma efetiva movimentação de forma a civilizar o portador da deficiência, bem como, os familiares. Há convênios firmados com a APAE local.

5.5.12 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES

Contratamos um novo profissional por 20hrs, com essa nova contratação a comunidade do saltinho tem atendimento de profissionais médicos todo dia.

5.5.13 - PROGRAMA DE CIRURGIAS COM OFTALMO

São realizadas 12 consultas por mês através da coordenadoria de saúde com o Hospital Santo Antonio de Tenente Portela onde também estão sendo feitas cirurgias de cataratas gratuitamente para a população.

5.5.14 - PROGRAMA TELESSAÚDE RS

Estamos dando continuidade a este Programa, foram adquiridos equipamentos de informática para comunicação dos profissionais de saúde (Médicos, Dentistas, Enfermeiras, Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem) e demais profissionais da área da saúde do nosso município, aprimorando a qualidade no atendimento a população e melhor precisão nos diagnósticos prescritos, acionando consultas com profissionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS, através de contato on-line.

5.5.15 - PROGRAMA DOAÇÃO DE SANGUE HEMOCENTRO

Está sendo realizada em lócus a cada três meses a doação de sangue para o Hemocentro de Palmeira das Missões, devido a grande déficit de sangue de nosso hospital, eles estão disponibilizando este serviço de ir até os municípios de nossa região fazer a coleta de sangue.

5.5.16 - PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA E DENGUE

Estamos dando continuidade a este programa para identificar focos do mosquito transmissor e conscientização da população. A agente de endemias em conjunto com as ACS realizam um conjunto de ações no combate ao Aedes aegypti.

5.5.17 - PROGRAMA DA SAUDE DO TRABALHADOR

Programa este que notifica os acidentes de trabalho e agravos relacionados ao mesmo, saúde do garimpeiro onde são realizados exames de raio X para investigação de possíveis agravos.

5.5.18 - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO (VACINA)

São realizadas diariamente no setor de vacinas, aplicação de imunológicos que contemplam o calendário do Ministério da Saúde que disponibiliza os mesmos para população de todas as faixas etárias (incluindo campanhas e saúde do garimpeiro), em

contrapartida é exigido pelo Ministério da Saúde atingir a meta por eles pré estipulada, onde é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, planejamento e envolvimento dos profissionais que desenvolvem suas atividades no centro de saúde para atingir as metas – e estas estão sendo alcançadas.

Realizado coleta do teste do pezinho em recém nascidos, o qual detecta quatro tipos de doenças: Pesquisa de Fenilcetonúria (PKU), Pesquisa de Hipotireoidismo Congênito (HC), Fibrose Cística e Anemia Falciforme e hemoglobinopatias.

5.5.19 - GRUPOS DE APOIO A FAMILIAS POBRES

Programa voltado a famílias de baixa renda de nosso município contempladas com o programa Bolsa Família, onde recebem acompanhamento de uma Psicóloga e Assistente Social assim como estagiários, onde tem palestras e praticam atividades em grupo.

5.5.20 - GRUPO DE APOIO A 3º IDADE

Programa voltado ao grupo da 3º idade de nosso município, trabalhando com apoio do Educador físico, Psicóloga e Fisioterapeuta, em palestras trabalhos voltados à auto estima das pessoas.

5.5.21 - GRUPO DE APOIO A APAE

Programa voltado APAE de nosso município, que abrange vários municípios, trabalhando com apoio da Assistente Social e Terapeuta Ocupacional, em palestras trabalhos voltados aos excepcionais. Realizamos também atendimento com a Fonoaudióloga.

5.5.22 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA (NAAB)

É um programa que faz parte da Atenção Básica e seu principal objetivo é apoiar as equipes na ampliação do cuidado em Saúde Mental, álcool e outras drogas.

5.5.23 – NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA (NASF)

É um programa que tem o objetivo de apoiar a consolidação da atenção Básica, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, é uma equipe multiprofissional e atua de forma integrada com as equipes de saúde da família (ESF).

6.0 - CONCLUSÃO

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS, aplicou 21,65% dos recursos provenientes de impostos recurso livre da prefeitura (ASPS), compreendidas as transferências em ações e serviços públicos de saúde. Logo, superou o limite mínimo estabelecido no art.77 do ADCT. Finalmente, pode-se vislumbrar diversas melhorias obtidas na estrutura física e humana da Secretaria Municipal de Saúde.

7.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão física financeira dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente ao exercício de 2016, estando esta Prefeitura a disposição do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Nilson Luis Dal Cortivo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Marco Peixoto

M. D. Cons.Presidente do Tribunal de Contas (RS)

PORTO ALEGRE – RS.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS, criado pela Lei Municipal n.º 1.331 de 17/06/93, na forma do que dispõe o art. 77, § 3.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para efeitos do disposto no inciso III, do art. 3º da Resolução n.º 1.052/2015, do TCE-RS; ATESTAM:

1 – O Conselho Municipal de Saúde participou da discussão das políticas de saúde do município, analisou, avaliou e aprovou os seguintes documentos relativos à Gestão dos Recursos de Saúde no exercício de 2016:

a – Plano Municipal de Saúde, com a definição das políticas e ações de saúde, visando a aplicação dos recursos do ASPS;

b – Planos Municipais de Aplicação de Recursos de Auxílios e Convênios;

c – Relatórios Quadrimestrais de Gestão de Saúde, nos aspectos físicos, financeiros e gerenciais;

d – Prestações de Contas dos Recursos da Saúde;

e – Avaliação do Cumprimento das Metas da Saúde;

f – Relatório Físico Financeiro e Gerencial da gestão da Saúde relativo ao exercício de 2016;

g – Elaboração das Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2016.

2 – O Conselho atesta a ampla transparência existente na Gestão dos Recursos de Saúde no exercício de 2016.

3 – O Conselho efetuou algumas avaliações, por amostragem, sobre a existência física dos materiais e equipamentos adquiridos no exercício de 2016.

4 – O Conselho Municipal apurou que o município cumpriu com o mínimo constitucional a ser aplicado em ações de saúde no exercício de 2016, pois aplicou 21,21% das Receitas previstas no art. 77 do ADCT.

DAS AÇÕES FÍSICAS

O Conselho Municipal de Saúde efetuou uma avaliação, por amostragem, das ações físicas descritas no Relatório Físico Financeiro e Gerencial do Poder Executivo Municipal, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, não detectando qualquer irregularidade.

CONCLUSÃO

Com base nas avaliações feitas, o Conselho Municipal de Saúde conclui pela inexistência de irregularidades que possam comprometer a regularidade da Gestão dos Recursos da Saúde do exercício de 2016, razão pela qual **OPINA PELA SUA REGULARIDADE.**

Rodeio Bonito/RS, 16 de janeiro de 2017.

MARIA ANTONIA PELISSARI

Presidente do C.M.S.

LUIZ HERMINO MORO

Vice-Presidente do C.M.S.

MARIA FÁTIMA PAZINI

1ª Secretária

DANIELA PASQUALI

2ª Secretária

CLAUDETE PRESOTTO

3ª Secretária

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Rodeio Bonito apresentamos o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2016, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução nº 1.052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2016, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 3.793/2015, estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$- 14.652.682,27**.

De acordo com artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde e **15%** equivalente a **R\$- 2.197.902,34** em relação à previsão da receita.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisando os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2016, o montante de **R\$- 3.211.194,03** o qual representa **21,65%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstra-se a seguir:

FONTE		ARRECADAÇÃO	REC. VINCULADO
I P T U	372.541,99	328.655,57	
I R R F	169.554,96	263.160,93	
I T B I	175.000,00	150.830,34	
ISSQN	285.000,00	313.291,18	
F P M	8.107.363,73	7.281.350,41	
COTA-EXTRA DO FPM	326.967,94	517.236,87	
I T R	3.067,50	3.591,26	

LC Nº 87/96	39.358,43	32.442,80	
I C M S	3.971.842,81	4.991.690,88	
I P V A	799.900,00	738.236,40	
IPI/EXPORTAÇÃO	111.941,28	62.186,65	
Multa e Juros – IPTU	2.682,96	59,68	
Multa e Juros – ISS	2.183,66	48,18	
Multa e Juros Divida Tributária – IPTU	38.998,23	22.966,35	
Multa e Juros Divida Tributária – ISS	29.491,37	9.789,50	
Rec. Div. Ativ.-IPTU	128.859,61	108.724,00	
Rec. Div. Ativ.-ISS	87.927,80	40.745,75	
Desc.Conced.s/Impôstos e Taxas	-.-.-	- 30.385,60	
SOMA	14.652.682,27	14.834.621,15	2.225.193,17

b) Aplicação dos Recursos

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2016 compreendendo as despesas liquidadas na função 10, de acordo com o constante no balancete da Secretaria Municipal da Saúde, pode ser visualizar o seguinte quadro demonstrativo:

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
1033 - Const.Manut.e Reforma da Unidade de Saúde	95.017,04
1034 - Aquis.Veículo p/a Sec.Munic.da Saúde	62.099,24
2012- Manut.da Secretaria da Saúde e Ação Social	1.454.384,90
2013 – Assistência Farmacêutica	104.558,29
2014 – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIMAU	1.058.067,43
2015 – Manutenção de Equipes do PSF	76.226,54
2016 – Manutenção de Equipes do PACS	95.107,34
2026 – Manut. da Primeira Infância Melhor – PIM	85.739,71
2077 – Manutenção Samu/Salvar	152.240,97
2114 – Manut.do Projeto Mais Médicos p/o Brasil	29.100,00
(+) Desp. Liquidada ref. 2015	805,00
(-) Despesas Com Rendimentos – ASPS	1.347,40
(-) Assist. Hospitalar e Ambulatorial (mod.aplic. 71)	65.859,54
SOMA	3.146.139,49

c) Despesas não computáveis:

Especificação	Valor
1.016 – Aquisição de Veículo Ambulância	102.240,18
1.038 – Ampliação da Unidade de Saúde Básica - Cidade	120.843,70
1.063 - Ampliação da Unidade de Saúde Básica - Saltinho	175.006,69
1.082 – Aquisição de Equip. e Material Permanente	14.018,17
2.017 - Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social - VISA	35.447,89
2.018 -Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições	0,00
2.019 – Incentivo a Atenção Básica – PAB	463.106,13
2.020 – LRPD – Lab.Regionais de Prótese Dentária	90.240,00
2.021 -Assist.Farmacêutica	40.148,53
2.022 -Manutenção de Equipes do ESF - Federal	286.358,64
2.023 -Manutenção de Equipes do PACS	266.420,09
2.029 – Manut.do Programa Prim.Infância Melhor – PIM	148.884,58
2.062 – Manut.do Programa da Saúde – PSF/NASF/ESF	616.601,02
2.078 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS	41.675,42
2.080 – Saúde Bucal – Federal	204.849,68
2.081 – Manutenção do SAMU/SALVAR - UPAS	56.221,27
2.083 – Manutenção do SAMU/SALVAR - Federal	165.437,66
2.094 – Manutenção do PMAQ	128.207,24
2.095 – Informatização na Saúde	880,60
2.097 – Incent.Estad.de Cust. Consórcios Interm.Saúde	290.543,19
2.098 – Custeio-Medicamentos Exames e/ou Consultas Especializadas	13.966,95
2.111 – Manut.Programas da Saúde – PIES e NAAB	219.909,06
2.115 - Manut.Prog. da Saúde – Fraldas/Diabetes Melitus	57.098,20
2.116 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	40.121,61
2.120 – Prog.Vigilância em Saúde - Dengue	4.159,00
2.123 -Municip.de Laboratórios	53.323,88
2.125 – Incent.Program.Academia de Saúde–RAB-ACAD	15.733,60
SOMA	3.651.442,98

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	14.834.621,15
Valor mínimo a ser aplicado ASPS 15%	2.225.193,17
Total das Despesas liquidadas na saúde	6.863.984,41
(+) Desp. Liquidada ref.2015	805,00
(-)Despesas Realiz com recursos de auxílios convênios	3.651.442,98
(-) Receitas Aplicação Financeira	1.347,40

= Valor Total Aplicado	3.211.999,03
Percentual Aplicado	21,65%

Concluiu-se que foi aplicado o mínimo de 15% estabelecidos em Lei.

e) Constituição do Fundo de Saúde

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais – A D T C.

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

f) Prestação de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento trimestral da documentação para a Secretaria Estadual da Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos Convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº 37/2003.

Estão sendo realizadas as audiências públicas trimestrais para avaliação (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651, art. 9º).

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **R\$- 2.225.193,17**.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis, como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de **R\$- 3.211.999,03** montante que,

confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **21,65%**, no exercício de 2016.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite **parecer pela regularidade** da gestão dos recursos vinculados ao A S P S.

Rodeio Bonito, 18 de janeiro de 2017

Responsável pelo Controle Interno

Paulo Fernande Pasquetti
Membro do Controle Interno
CPF- 326.509.900-82

RELATÓRIO E PARECER **DO CONTROLE INTERNO**

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Rodeio Bonito apresentamos o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução nº 1.052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, Inicialmente, que a Comissão de controle interno do Município foi instituída pela Lei Municipal nº 2.291/2002, regulamentada pelo Decreto nº 1810/2005.

2. No ano de 2016 a Comissão de Controle Interno atuou na orientação aos órgãos de governo, incluindo o Poder Legislativo, através de recomendações e pareceres devidamente documentados, bem como através de troca de informações não documentadas, mas que certamente foram fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Também estamos atuando fortemente no acompanhamento da gestão fiscal e na elaboração dos instrumentos de planejamento.

A seguir segue a síntese das principais atividades realizadas pelo Controle Interno no segundo semestre do ano de 2016.

- Elaboração da Prestação de Contas do Poder Executivo exigida pelo art. 2º da Resolução 1.052/2015 e Resolução 591/2002 do TCE/RS a ser entregue a este órgão até 31 de março do corrente ano.
- Elaboração da Tomada de Contas do Poder Legislativo em conforme com as instruções contidas no Artigo 4º, Inciso III, alínea “b” da Resolução TCE/RS nº 1.052/2015 a ser entregue até 30 dias após o encerramento da gestão.
- Elaboração da Programação Financeira para o exercício janeiro de 2016.
- Organização e participação juntamente com a Secretaria de Finanças da audiência para avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do ano de 2016.
- Acompanhamento da gestão fiscal a partir da elaboração de papéis de trabalho e alimentação dos dados periodicamente, bem como geração de relatório referente ao primeiro, segundo e terceiro bimestre e primeiro semestre de 2016.
- Conferência dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal gerados para entrega ao STN e gerados pelo SIAPC para entrega ao TCE/RS.

Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentária.

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrições em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) OPERAÇÕES DE CREDITO:

Operação de Crédito	Valor	% Sobre RCL
Operação de Crédito Externa e Interna	189.498,87	0,96%
Limites definidos pelo Senado Federal	3.145.917,87	16.00%

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (A R O)

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária em 2016.

c) RESTOS A PAGAR:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa, emitido em 31/12/2016, revela que existe empenhos liquidados e não liquidados a pagar no montante de **R\$- 494.564,83**. Este valor foi inscrito em restos a pagar processados e não processados. Confrontando-se tais empenhos, somados as demais obrigações financeiras a pagar, com a disponibilidade de caixa verificadas em 31/12/2016 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro.

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2014

RECURSO	DISP. 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
1	751.401,24	196.505,58	554.895,66
2	47.009,93	7.156,84	39.853,09
20	47.508,92	43.497,31	4.011,61
31	103.586,17	77.862,42	25.723,75
40	13.367,47	10.511,00	2.856,47
1002	13.834,90	125,20	13.709,70
1003	31,33	0,00	31,33
1004	98,54	0,00	98,54
1005	1.211,06	605,79	605,27
1007	13.158,91	0,00	13.158,91
1009	8.576,33	0,00	8.576,33
1010	7.874,57	0,00	7.874,57
1013	163.345,90	35.250,77	128.095,13
1015	710,05	0,00	710,05
1024	154,32	0,00	154,32
1035	17.951,29	5.520,01	12.431,28
1042	26.711,02	0,00	26.711,02
1043	158,13	0,00	158,13

1045	195,51	0,00	195,51
1066	46.235,07	0,00	46.235,07
1079	7.595,03	0,00	7.595,03
1081	21.949,23	18.870,52	3.078,71
1084	43,54	0,00	43,54
1087	16.805,13	0,00	16.805,13
1089	3.744,41	0,00	3.744,41
1092	17.008,26	0,00	17.008,26
1095	28.675,61	0,00	28.675,61
1099	135,20	0,00	135,20
1100	48.938,16	5.391,53	43.546,63
1103	7.295,97	0,00	7.295,97
1104	14.566,42	0,00	14.566,42
1105	1.350,76	0,00	1.350,76
1107	14.613,45	0,00	14.613,45
1109	18.767,03	0,00	18.767,03
1110	3.762,41	0,00	3.762,41
1112	164,85	0,00	164,85
1113	121,66	0,00	121,66
1114	20.794,00	20.000,00	794,00
1116	121.969,56	0,00	121.969,56
4011	65.175,42	14.311,46	50.863,96
4050	2.099,22	0,00	2.099,22
4090	21.998,44	0,00	21.998,44
4111	19.072,00	0,00	19.072,00
4160	38,28	0,00	38,28
4170	105,50	90,00	15,50
4190	176,47	0,00	176,47
4510	21.328,32	15.077,80	6.250,52
4520	66.238,77	5.369,00	60.869,77
4521	19.522,77	0,00	19.522,77
4590	3.887,41	0,00	3.887,41
4620	1.240,95	359,00	881,95
4710	30.164,78	24.180,00	5.984,78
4760	14.775,27	13.000,00	1.775,27
4770	6.861,75	0,00	6.861,75
4901	940,42	880,60	59,82
4929	18.872,60	0,00	18.872,60
4931	87,79	0,00	87,79
4935	60.681,80	0,00	60.681,80
TOTAL	1.964.689,30	494.564,83	1.470.124,47

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

6. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida (R C L)	19.661.986,70
Despesas com Pessoal Computáveis os últimos 12 meses	R\$ 9.740.233,03 = 49,54 %
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º,II da LRF	R\$ 9.555.725,53 = 48,60 %
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$ 10.086.599,17 = 51,30 %
Limite legal cfe art. 20, III, “b” da LRF	R\$ 10.617.472,81 = 54,00 %

7. A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de Dezembro de 2016 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Divida Consolidada Líquida	0,00
TOTAL	0,00

8. No exercício de 2016, não houve alienação de bens integrantes do ativo

Venda Veículos	0,00
Venda de Equipamentos	0,00
TOTAL	0,00

9. Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município, podem ser visualizados no quadro a seguir:

a) Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, “a”)

Receita Corrente Líquida (R C L)	19.661.986,70
Despesas com Pessoal Computável os últimos 12 meses	R\$ 446.522,91 = 2,28 %
Limites de alerta cfe art.59.§ 1º,II da LRF	R\$ 1.061.747,28 = 5,40%
Limite prudencial cfe art. 22,§ único da LRF	R\$ 1.120.733,24 = 5,70%
Limite legal cfe art. 20, III, “b” da LRF	R\$ 1.179.719,20 = 6,00%

b) Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29 - A da Constituição Federal)

Receita do Município Realizada Exercício Anterior	R\$ 12.105.258,60
---	-------------------

Remuneração dos Vereadores	R\$	446.522,91
Limite Legal	R\$	726.315,51

c) Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal)

Receita efetivamente realizada no exercício anterior	R\$	12.105.258,60
População do Município		5.955 hab.
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	R\$	555.592,13 = 4,59%
Limite Legal para Gastos Totais	R\$-	847.368,10 = 7,00%

d) Despesas com Folha de Pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)

Despesas com Folha de Pagamento	R\$-	446.522,91 = 52,70%
Limite Legal de Gastos Totais	R\$-	593.157,67 = 70,00%

10) Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa, emitido em 31/12/2016 revela que há o valor de R\$- 5.764,94 em restos a pagar:

RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2014

RECURSOS	DISP 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
1 – Livre	47.009,93	7.156,84	39.853,09
TOTAIS	47.009,93	7.156,84	39.853,09

Analisando-se o quadro acima, verifica-se o cumprimento no art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2016 observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correção quanto a classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64) e Portarias Ministeriais).

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas da documentação comprobatória hábil, nos termos da legislação vigente.

f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro.

g) Não Houve Alienação de Bens no Exercício de 2016.

h) Houve controle contábil mensal das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

i) Os inventários dos materiais estocados em almoxarifado e dos bens patrimoniais coincidem com os registros contábeis.

j) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

l) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para abertura bem como a existência dos recursos indicados para sua abertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

12) Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõe o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço

Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/ 2016

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	R\$-	2.499.219,26
(+) Movimentos de créditos no sistema financeiro	R\$-	116.116.531,23
(-) Movimento de débito no sistema financeiro	R\$-	116.651.061,19
= Saldo das disponibilidades em 31/12/2016 (caixa/ bancos)	R\$-	1.964.689,30

b) Demonstração da consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2016:

Receita orçamentária realizada	R\$-	21.187.653,84
Mutações Patrimoniais	R\$-	0,0
TOTAL	R\$-	21.187.653,84
Despesa orçamentária realizada	R\$-	21.245.613,92
Mutação Patrimoniais	R\$-	0,0
Déficit Resultado Patrimonial	R\$-	57.960,08

O Resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das variações (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

c) Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo (anexo 14) foi aplicado o seguinte teste de revelação de saldo contábil:

Saldo Patrimonial do exercício anterior	R\$-	23.703.454,18
(+) Resultado do exercício apurado conforme demonstração das variações patrimoniais	R\$-	564.029,51
(=) Saldo patrimonial do exercício atual 31/12/2016	R\$-	24.267.483,69

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.

C O N C L U S Ã O

Diante do exposto, a comissão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os

programas de governo municipal elencados na Lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve prestação de contas dos recursos repassados.

É o relatório e parecer.

Rodeio Bonito, 18 de janeiro de 2017

Responsável pelo Controle Interno

Paulo Fernande Pasquetti
Membro do Controle Interno
CPF- 326.509.900-82

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER REFERENTE ÀS CONTAS 2016 DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO – RS.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais da contabilidade incluído, revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessário nas circunstanciais.

Declaramos, outrossim, que o Poder Executivo Municipal não possui descentralização orçamentária – financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Executivo Municipal, com exceção do Ordenador de Despesas.

Assim, relata-se:

1 – A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

2 – Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática vigente.

3 – Não houve necessidade de correção de classificação econômica da despesa.

4 - Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts.60,63 e 64 da LF nº 4.320/64.

5 – As notas de empenhos e ordens de pagamento estão acompanhadas de documentos hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes, etc.) nos termos da legislação vigente.

6 – Não houve concessão de Adiantamento no exercício 2016.

7 – Os bens e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

8 – Os bens patrimoniais estão registrados na contabilidade e no patrimônio.

9 - No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias nenhuma irregularidade foi constatada.

PARECER:

Na nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Legislativo Municipal Sr. Nadir José Savoldi, responsável pelo exercício 2016. Desta forma somos de **PARECER FAVORAVÉL** às respectivas contas exercício de 2016.

Rodeio Bonito, 18 de janeiro de 2017

Responsável pelo Controle Interno

Paulo Fernande Pasquetti
Membro do Controle Interno
CPF- 326.509.900-82

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Porto Alegre – RS

DECLARAÇÃO

Art. 4º, inciso III, alínea “e”, Resolução nº 1052/2015-TCE/RS

Declaro para os devidos fins, que os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo de Rodeio Bonito – RS, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº. 963, de 19 dezembro 2012 do TCE RS.

Rodeio Bonito/RS, 13 de janeiro de 2017.

Nadir José Savoldi
Presidente do Legislativo

DECLARAÇÃO

(art. 4º, inciso III, letra “f” Resolução do TCE/RS nº 1.052/2015)

ANTONIO GARBIN, Técnico em Contabilidade, registrado no CRC/RS, sob o nº 029882/0-7, atesta que foram realizadas as conciliações das contas bancárias no exercício de 2016 cuja comprovação se dá através dos documentos anexos, arquivados junto a Contadoria Geral do Município, não sendo constatadas quaisquer diferenças.

.

NADIR JOSÉ SAVOLDI, Presidente do Legislativo Municipal de Rodeio Bonito-RS ratifica a informação prestada pelo Técnico em Contabilidade, Sr. Antonio Garbin, de que foram efetuadas as conciliações das contas bancárias no exercício de 2016, não sendo constatadas quaisquer diferenças.

.

Rodeio Bonito(RS), 13 de janeiro de 2017

Nadir José Savoldi
Presidente do Legislativo

Antonio Garbin
Téc.Cont.CRC/RS- 029882/0-7

RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO – EXERCÍCIO DE 2016

Conforme, instruções contidas no art.4º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 1052/2015 do TCE-RS, apresento o relatório minucioso sobre as contas do exercício financeiro de 2016, do Legislativo Municipal de Rodeio Bonito – RS, do qual fui administrador, conforme segue:

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016:

1.1 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2016, n.º 3.793 de 14 de dezembro de 2015, fixou a despesa em R\$- 753.010,00 (Setecentos e cinquenta e tres mil e dez reais), para o Legislativo Municipal, conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada.....	R\$-	753.010,00
Créditos Suplementares.....	R\$-	17.500,00
Créditos Especiais	R\$-	0,00
Créditos Extraordinários	R\$-	0,00
(-) Reduções.....	R\$-	<u>129.400,00</u>
Dotação Total	R\$-	641.110,00

DESPESA REALIZADA

Despesa Corrente.....	R\$-	550.337,34
Despesa de Capital.....	R\$-	<u>5.254,79</u>
Total Geral das Despesas.....	R\$-	555.592,13

1.2 – Demonstrativo da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$- 555.592,13 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DESPESA	REALIZADA R\$
Pessoal Civil e Encargos	446.522,91
Material de Consumo	9.114,15
Outros Serviços e Encargos	19.518,55
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Serviços de Consultoria	0,00
Amortização da Dívida	5.254,79
Diárias	55.620,00
Passagens e Pedágios	13.287,93
Indenizações e Restituições	6.273,80
TOTAL	R\$- 555.592,13

2- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

Não houve aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

3- DIÁRIAS

:

Entre as despesas com o Pessoal Civil foi gasto em diárias (resumo abaixo e tabela a seguir):

VEREADORES	DIÁRIAS	VALOR
Edilberto Alves	18 ½	9.540,00
Claudiomir Zanluchi	10 ½	3.780,00
Ivan Bassi	15	8.280,00
Jucemar Luiz Siprandi	15	8.280,00
Evandro Carlos Beltramin	14 ½	6.660,00
Cezar Antonio Lavratti	11	3.960,00
Nadir José Savoldi	11 ½	7.020,00
Julio Cezar Zanluchi	10 ½	3.780,00
Vera Lucia Taschetto	2 ½	1.800,00
Total	109	53.100,00

SERVIDORES	DIÁRIAS	VALOR
Ana Stela Trento	3 ½	1.260,00
Mara Eliane Fernandes Baptista	3 ½	1.260,00
Total	7	2.520,00

DIÁRIAS DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL:

TOTAL: 116

R\$- 55.620,00

Obs: Estava orçado para gastos com diárias para o ano de 2016, o equivalente a R\$-75.950,00 (Setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

4- CONTRATOS E CONVÊNIOS:

No período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 a Assessoria Jurídica da Câmara foi exercida pela advogada Mara Elaine Fernandes Baptista OAB/RS nº 99.205.

Exerceu a presidência da Câmara Municipal de Rodeio Bonito, durante o exercício financeiro de 2016, o Vereador Nadir José Savoldi.

Era o que cabia informar.

Nadir José Savoldi
Presidente do Legislativo Municipal